



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

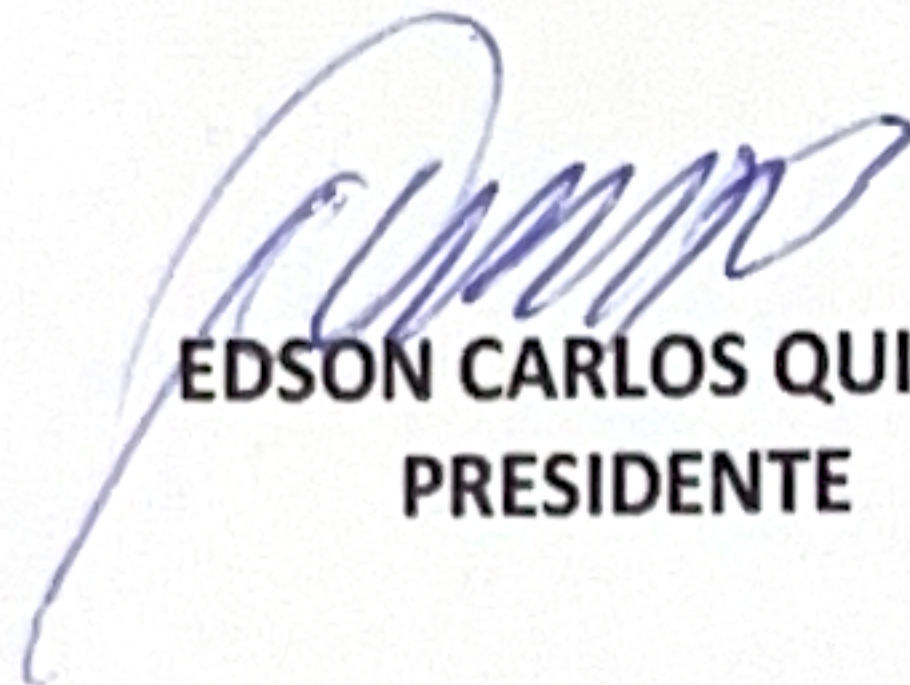
DECISÃO

C M V R	Proc. Nº	213/25
	Fls. Nº	230
	<i>Amora Silva</i> Funcionário	

Processo Administrativo nº 213/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folha 266 e amparado no Parecer Jurídico 102/25 da Procuradoria Jurídica em folhas 267/269, decido pela contratação da empresa Delícias da Vovó de Volta Redonda Buffet e Restaurante Ltda, no valor total de R\$59.251,80, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 16 de junho de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE